LEI Nº 017/97

"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A EFETUAR A AQUISIÇÃO DE 02 MOTONIVELADORA USADAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO".

O Sr. **Vilson Pires**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a aquisição de 02 motoniveladoras, em bom estado de conservação, e por preços compatíveis com o do mercado de maquinário usado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga-MT, 20 de Agosto de 1.997.

Vilson Pires
Prefeito Municipal de Paranatinga-MT

PUBLICADO
20/08/97

Gabinete do Prefeito
SANCIONADO
20/08/97

Print to PDF without this message by purchasing novaPDF (http://www.novapdf.com/)